



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 404/2019/DG - Manaus, 7 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 1º do ATO CONJUNTO Nº 3 /2018-SGP-EJUD, publicado no Diário da Justiça do Trabalho de 26.7.2018.

Considerando o Despacho do Diretor da Escola Judicial do TRT11 Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, e do Memo. nº 063/2019/EJUD11/NFAS, datado de 3.10.2019, autorizando o servidor **LUCAS RIBEIRO PRADO**, a atuar como instrutor interno no Curso “**Efetividade da Execução Trabalhista**” e **Prática de Análise de Dados Bancários e Fiscais**,” no período de **14 e 17.10.2019**, com carga horária de 12h/aula.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCAS RIBEIRO PRADO**, Analista Judiciário, Área- Judiciária – Assistente-Chefe do Núcleo de Apoio à Execução - Classe B, Padrão -7 - Função- FC-05, para ministrar como Instrutor Interno o Curso “Efetividade da Execução Trabalhista” e Prática de Dados Bancários e Fiscais”, nos dias **14 e 17 .10.2019**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aulas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região e
Ordenador da Despesa TRT11ª Região
ml